
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº014/2024 REPUBLICA A APROVAÇÃO DO PROGRAMA
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Súmula: Republicar a Aprovação do Programa Municipal de Atendimento ao Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Considerando a reunião Ordinária CMDCA realizada em 11 de Junho de 2024, aprova a republicação do Programa Municipal de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de medidas socioeducativa.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre a republicação da aprovação do Programa Municipal de Atendimento ao adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas, de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, apresentado a este Conselho Municipal em 07 de novembro de 2014, e publicado através da Resolução 022/2024.

Art.2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 11 de Junho de 2024.

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira

Código Identificador:84734236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>